Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 000002599/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
10/04/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 13 da Resolução nº 364/CSJT, de 29 de setembro de 2023, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização de Demanda elaborado pela unidade demandante e encaminhado para a unidade requisitante.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: TRT16 - DIVENG/DIRG/GPRE/TRT16

Responsável pela Unidade: Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva

E-mail: andrea.silva@trt16.jus.br

Telefone: (98) 2109-9432

3. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Integrante Demandante: Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva

Matrícula: 1986

E-mail: andrea.silva@trt16.jus.br

Telefone: (98) 2109-9432

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de reforma do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, localizado no 4º pavimento do Prédio Sede do Tribunal Regional

do Trabalho da 16ª Região;

4.2. A contratação justifica-se pela necessidade de modernização, adequação funcional e melhoria das condições físicas do ambiente atualmente utilizado, visando proporcionar maior eficiência, conforto, ergonomia e funcionalidade ao espaço destinado às atividades jurisdicionais e administrativas desenvolvidas no Gabinete;

4.3. A reforma pretendida objetiva adequar os ambientes internos às necessidades contemporâneas de utilização, promovendo reorganização espacial, melhoria das condições físicas, atualização de infraestrutura predial, bem como adequação dos acabamentos, instalações e elementos construtivos eventualmente desgastados pelo tempo e uso contínuo;

4.4. Além disso, a intervenção contribuirá para a valorização e conservação do patrimônio público, promovendo melhorias no ambiente institucional e adequando o espaço aos padrões arquitetônicos atualmente adotados nas recentes intervenções realizadas pelo Tribunal;

4.5. Cumpre destacar que os serviços pretendidos não se inserem dentre as atribuições ordinárias dos cargos efetivos deste Regional, demandando execução indireta mediante contratação de empresa especializada, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

5.1. Contratação de empresa especializada em engenharia/obras civis para execução da reforma do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, localizado no 4º pavimento do Prédio Sede do TRT da 16ª Região, conforme projetos, especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos a serem elaborados pela Divisão de Engenharia e Arquitetura.

6. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

6.1. 01 (uma) contratação para execução integral da reforma do Gabinete.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa preliminar do valor da contratação é de aproximadamente R$ 100.000,00 (cem mil reais), tendo como base os serviços previstos para execução no âmbito da reforma pretendida, considerando a natureza das intervenções estimadas, os quantitativos preliminares projetados e os custos médios usualmente praticados para serviços de engenharia correlatos, sem prejuízo de posterior refinamento mediante elaboração de planilha orçamentária detalhada fundamentada em composições SINAPI e demais referências oficiais aplicáveis.

8. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Pretende-se concluir a presente contratação até setembro de 2026.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

9.1. Grau de Prioridade: Alto;

9.2. A presente contratação possui prioridade alta em razão de sua relevância para a adequada manutenção da infraestrutura física institucional e da necessidade de disponibilização de ambiente funcional, seguro, moderno e condizente com as atividades desenvolvidas pelo Gabinete;

9.3. Ademais, a contratação visa garantir adequadas condições de trabalho ao magistrado e servidores lotados no Gabinete, bem como preservar e valorizar o

patrimônio público institucional.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO COM OUTRO OBJETO DE CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação possui vinculação com futura contratação correlata destinada à aquisição/instalação de mobiliário e/ou móveis planejados, caso se verifique necessária após definição do projeto arquitetônico final.

11. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT da 16ª Região, especialmente aos objetivos relacionados à promoção da sustentabilidade e melhoria da infraestrutura institucional, valorização do ambiente de trabalho e bem-estar dos usuários e aprimoramento da eficiência administrativa e modernização da estrutura física do Tribunal;

11.2. A contratação também guarda pertinência com as diretrizes de conservação patrimonial.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA**, **Chefe do Setor**, em 10/04/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1146073** e o código CRC **A8D8976E**.

Referência: Processo nº 000002599/2026 SEI nº 1146073